

Ato Administrativo nº. 057/2020

Altera o inc. I, do Art. 2º, do Ato Administrativo nº 043/2020, de 08 de julho de 2020, que dá continuidade à prorrogação das atividades de Colação de Grau em Gabinete, devido à Calamidade Pública/Covid-19. Continuar com a Solenidade Especial, para casos em caráter de urgência. Ato Administrativo com efeitos retroativos.

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias e com base nas orientações da OMS, na recomendação do MEC, expressa no Ofício Circular nº 41/2020/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº01/2020 e nos Decretos nº 55.335/2020, do Estado do RS e nº 20.639/2020, do Município de Porto Alegre,

Resolve:

Art. 1º – Estender prazo para as atividades de Colação de Grau em Gabinete, definindo suas futuras datas, após o retorno das atividades presenciais na Instituição.

Art. 2º - Determinar, para casos em caráter de urgência, as seguintes condições para a solicitação da Solenidade Especial de Colação de Grau, enquanto durar a situação de pandemia do Covid-19, iniciada em 13 de março de 2020:

I – O (a) aluno(a) deverá encaminhar formalmente o pedido com justificativa de Colação de Grau, diretamente ao e-mail atendimento.integrado@ipa.metodista.br

II – A Solenidade Especial de Colação de Grau será realizada uma (01) vez por mês.

III – A Solenidade Especial de Colação de Grau acontecerá ao ar livre, respeitando todos os protocolos de segurança indicados pelas autoridades de saúde.

IV – A Solenidade Especial de Colação de Grau será reduzida, com a participação da Pastoral Universitária, com a leitura da ata e a outorga de colação de grau por curso.

Art. 2º - Este Ato Administrativo e seus efeitos retroativos, entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

Marcos Wesley da Silva, prof. dr
Reitor

ipametodista.edu.br